

LEI N° 1.217, DE 23 DE JULHO DE 1974.

(Revogada pela Lei n° 3.504/2018)

**~~AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.~~**

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE:~~ Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**~~Art. 1º~~** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, na importância de Cr\$ 211,50 (duzentos e onze cruzeiros e cinquenta centavos), para pagamento de salário de pessoal temporário, referente a aumento de vencimentos no período de agosto a dezembro de 1973.

**~~Art. 2º~~** Os recursos para cobertura da despesa constante do artigo anterior são os de real excesso de arrecadação.

**~~Art. 3º~~** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre, 23 de julho de 1974.

**CLÉRIO MOULIM**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.